

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
27006/1	AGOSTINHO LOPES ARNAUD	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
29033/1	ALDEMIRA SANTOS SILVA GOMES	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
5949841/2	ANDRE COLINO DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
55587294/1	ANDRE FERNANDES DE PONTES	2018/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
57173473/1	ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCÂNTARA	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
27049/1	DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO	2021/2022	17/10/2022 a 15/11/2022
57217691/2	FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
6403638/1	FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
28070/1	GERALDO GOBITSCH NETO	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
55587306/1	JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
5952501/1	LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
27910/1	MARIA ADELIA LOPES SOARES	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57212559/1	MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57191156/2	NIDIA NAJARA OLIVEIRA DE SOUZA	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
26948/1	PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
715549/5	RAILSON LEMOS MOTA	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
57189502/1	RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA JUNIOR	2021/2022	13/10/2022 a 11/11/2022
5843987/2	SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
54191476/1	TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO	2020/2021	03/10/2022 a 01/11/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 852050

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 876/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/255370 e, ainda, o Laudo Médico nº. 93775,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família à servidora MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº. 1490/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 19/02/2022 a 28/02/2022.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/02/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 852023

PORTARIA Nº 265/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO a Manifestação nº: 225/2022 – CJUR/SEPLAD, constante do Processo 2022/294877, a qual orienta a apuração de possíveis irregularidades e descumprimento contratual,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado Pará,
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública - Administrador, matrícula nº 55587312/1; PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico REF. XXVI, matrícula nº 198102/1; e LÁZARO MARTINS BARBOSA, matrícula nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Processo nº 2022/294877, contra a Empresa C.S.C.C., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 120 (Cento e vinte dias úteis) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 852034

PORTARIA Nº 875/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Processo nº. 2022/1170127;
R E S O L V E:
I-CONCEDER à servidora GHESSIKA AMANDA MIRANDA MACIEL, Id. Funcional nº 5912460/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 07/09/2022 a 05/03/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/09/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 852017

LICITAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
EXTRATO DE RESULTADO
Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 01/2021, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 258, de 05 de setembro de 2022, RESOLVE:
1. HABILITAR as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentado à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência Pública nº 01/2021, estar em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2021.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
Consultoria e Planejamento em Administração Pública - CONSULPLAN	01.185.758/0001-04	Habilitada
Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - CETAP	03.199.479/00001-25	Habilitada
Objetiva Concursos Ltda.	00.849.426/0001-14	Habilitada

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.
A íntegra do resultado da fase de habilitação estará disponível aos interessados no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br, no campo <http://www.compraspara.pa.gov.br/governo/mural-de-licita%C3%A7%C3%B5es>.
Belém (PA), 14 de setembro de 2022.
André Fernandes de Pontes
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 852266

RETIFICAÇÃO Nº 37/2022
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2547, de 09/08/2022, publicado no D.O.E nº 35.074, de 10/08/2022
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	0101	339046	70.000.000,00
901011033112978311 - FES	0101	339046	40.000.000,00

LEIA-SE:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	70.000.000,00
901011033112978311 - FES	0103	339046	40.000.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 38/2022
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2550, de 10/08/2022, publicado no D.O.E nº 35.075, de 11/08/2022
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	0101	319011	31.116.894,97

LEIA-SE:
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	0103	319011	31.116.894,97